



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

DESPACHO

Para os fins e efeitos tidos por convenientes, e considerando a comunicação realizada pela Ecolezíria - Empresa Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. a este município em 29 de janeiro de 2020 nos termos previstos no artigo 35.º, n.º 2, alínea a) n.º 2 do artigo 35.º e g) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual mais recente que lhe foi conferida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e artigos 241.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual mais recente que lhe foi conferida pela Lei n.º 82/2019, de 02 de setembro, quanto à competência para decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e que não foram delegados no Sr. Vice-Presidente da autarquia por via do Despachos n.ºs 33/2017/PR de 31/10/2017 e 342/2017/PR de 27/11/2017 e ainda nos termos do artigos 29.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto setembro, na redação atual mais recente que lhe foi conferida pela Lei n.º 71/2018, de 31/12, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público podem exercer funções nas empresas locais mediante acordo de cedência de interesse público, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual mais recente que lhe foi conferida pela Lei n.º 82/2019, de 02 de setembro.

Determino que autorizo a cedência de interesse público do trabalhador deste Município Joaquim das Neves Correia, para iniciar a prestação de funções no dia 03/02/2020 na Ecolezíria - Empresa Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. pelo prazo de 30 anos ao abrigo do disposto nos artigos 241.º a 244.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 29.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Paços do Município de Almeirim, 29 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro